



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 183 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.25 à 28 e anexo IX da Lei Municipal nº 564/2015:

RESOLVE:

I – FICA nomeada, *a partir de 03 de dezembro de 2018*, a servidora pública municipal, Srt^a LORENA CAPUCHO DE SOUZA, investida no Cargo de Nutricionista, portadora de cédula de identidade RG nº 8.887.458-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 059.217.739-48, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

II – Conceder a servidora Função Gratificada (FG 03), conforme contido no art. 27e28 e anexo IX da Lei Municipal nº 564 de 27/03/2015.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré-PR, em 03 de dezembro 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal